

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

TELTRONIC, S.A.U.
CIF/NIF: A-50035518
Polígono Malpica, C/ F Oeste
50016 Zaragoza (Espanha)
Telefone: +34 902 41 80 16
Fax: +34 976 46 57 20
E-mail: cial@teltronic.es
Internet: www.teltronic.es

Como fabricante de:

Produto: RTP Series
Modelo: RCC-3000 System
Código: C090015
Tipo: Sistema de console de controle incorporado
Marca: TELTRONIC
Configuração: 1.01.01.01.xx

DECLARA, sob sua exclusiva responsabilidade, que o equipamento acima mencionado está em conformidade com os requisitos essenciais e com outros requisitos relevantes das seguintes Diretivas da União Europeia:

Diretiva 2014/30/UE, sobre compatibilidade eletromagnética (EMC)

Diretiva 2011/65/UE e sua emenda 2015/863, ambas sobre restrições ao uso de substâncias perigosas (RoHS)

As seguintes normas foram aplicadas de acordo com as Diretivas acima mencionadas:

Compatibilidade eletromagnética (EMC): EN 50121-3-2:2016 / A1:2019

Aplicações ferroviárias; Material rodante; Equipamento eletrônico ⁽¹⁾: EN 50155:2021

(1) Veja o Anexo na página 2.

Restrições ao uso de substâncias perigosas (RoHS): EN IEC 63000:2018

Organismo notificado responsável pela avaliação da conformidade com os requisitos essenciais da Diretiva EMC 2014/30/UE e pela emissão do certificado de exame UE de tipo para o equipamento acima mencionado:

ALTER TECHNOLOGY TÜV NORD S.A.U. (NB No. 2031)

Número do certificado de exame UE de tipo: ATN-CER-0042-0199 2025 Ed. 1

Zaragoza, Espanha, Julho 2025



Em nome de TELTRONIC S.A.U.
Alfredo Calderón Samitier
Diretor de R&D

ANEXO À DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

LISTA DE TESTES REALIZADOS DE ACORDO COM A NORMA EN 50155:2021, CLÁUSULA 13.3.1				
	TESTE	TIPO ⁽²⁾	SUBCLÁUSULA DE TESTE	SUBCLÁUSULA DE REQUISITO
1	Inspeção visual	M	13.4.1	4.1
2	Teste funcional	M	13.4.2	4.2 e 4.3
4	Teste de baixa temperatura	M	13.4.4	4.4.2
5	Teste de calor seco	M	13.4.5	4.4.2 e 4.4.3
8	Teste cíclico de calor úmido	M	13.4.8	4.4.2 e 4.4.7
9	Teste de compatibilidade eletromagnética	M	13.4.9	4.4.6

(2) "M" significa obrigatório.

